

quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados e menção obtida na avaliação do desempenho.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Avelar Brotero no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

Por razões de celeridade, designadamente devido à urgência de recrutamento, utilizar-se-á o faseamento dos métodos de selecção, de acordo com o previsto no artigo 8.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório, a avaliação curricular;

b) Aplicação do segundo método, entrevista de avaliação de competências, apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de cinco candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Manuel Carlos Esteves da Fonseca

Vogais efectivos: Maria do Rosário Neves Gomes Pereira e Ana Bela Alfaro Martins Barata Correia Cardoso

Vogais suplentes: Egídio Manuel Gonçalves Subtil e Maria Margarida Monteiro Pereira

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

#### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Avelar Brotero e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

2 de Agosto de 2011. — O Director, José Armando Saraiva.  
204999187

### Aviso n.º 15949/2011

#### Aviso de publicitação de oferta de trabalho para profissionais de reconhecimento e validação de competências

A Escola Secundária de Avelar Brotero torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

#### 1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pela Escola Secundária de Avelar Brotero, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, quatro Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal ílquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente

à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

#### 2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central e, em particular, ao previsto no artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária de Avelar Brotero.

#### 3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;

c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no desenvolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

#### 4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5. deste aviso, obrigatoriamente mediante preenchimento de formulário próprio, podendo este ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária de Avelar Brotero e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente, na Escola Secundária de Avelar Brotero, Rua D. Manuel I, 3030-320 Coimbra, ou enviadas pelo correio, para aquele endereço, em carta registada com aviso de recepção dirigida ao Director do estabelecimento de ensino atrás referido, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada.

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados e menção obtida na avaliação do desempenho.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

#### 5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada na Escola Secundária de Avelar Brotero no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

Por razões de celeridade, designadamente devido à urgência de recrutamento, utilizar-se-á o faseamento dos métodos de selecção, de acordo com o previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório, a avaliação curricular;

b) Aplicação do segundo método, entrevista de avaliação de competências, apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior, a convocar por tranches sucessivas de dez candidatos, por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal.

#### 6 — Composição do júri

Presidente: Manuel Carlos Esteves da Fonseca.

Vogais efectivos: Maria do Rosário Neves Gomes Pereira e Ana Bela Alfaro Martins Barata Correia Cardoso.

Vogais suplentes: Egídio Manuel Gonçalves Subtil e Maria Margarida Monteiro Pereira.

O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

### 7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Secundária de Avelar Brotero e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 10 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

2 de Agosto de 2011. — O Director, *José Armando Saraiva*.  
204999032

## Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

### Aviso n.º 15950/2011

O Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus torna público que pretende contratar 3 Assistentes Operacionais para Serviços de Limpeza, em regime de termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de Trabalhadores: 3

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Dr. Correia Mateus

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de Limpeza e Outros.

Horário Semanal: Horário a distribuir de acordo com as necessidades de serviço.

Remuneração Ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: até final das actividades lectivas do primeiro período.

Requisitos exigidos: Possuir Escolaridade Obrigatória

Condições de referência:

- 1) Habilitações Literárias
- 2) Experiência Profissional
- 3) Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4) Experiência c/ alunos com necessidades Educativas Especiais — NEE

Critérios de Selecção:

Habilitações Literárias (15 %)

Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade dos candidatos (5 %)

12.º Ano de Escolaridade — 10 %

Ensino Superior — 15 %

Experiência profissional com crianças

Sem experiência — 0 %

Até 5 anos — 5 %

De 5 a 10 anos lectivos — 10 %

Mais de 10 anos — 15 %

Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (15 %)

Sem experiência — 0 %

Até 4 anos lectivos — 5 %

De 5 até 10 anos lectivos — 10 %

Mais de 10 anos — 15 %

Experiência c/alunos com Necessidades Educativas Especiais — NEE (15 %)

Sem experiência — 0 %

Até 1 ano lectivo — 5 %

De 2 a 5 anos — 10 %

Mais de 5 — 15 %

Prazo de Entrega de candidaturas: de 22 a 29 de Agosto 2011.

Prazo de reclamação: 24 horas após afixação da Lista

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços de Administração Escolar

5 de Agosto de 2011. — O Director, *António Manuel Oliveira*.  
205002587

## Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo

### Aviso n.º 15951/2011

A Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo do Concelho de Leiria torna público que pretende contratar dois trabalhadores para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

N.º de trabalhadores: 2.

Local de trabalho: Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo.

Função: Prestação de serviços/tarefas — Serviço de limpeza.

Horário semanal:

2 contratos — 20 horas a 4 horas/dia;

Remuneração ilíquida/hora: 3,00 € por hora.

Duração do contrato: início a 13 de Setembro e término a 30 de Dezembro de 2011.

Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações académicas;

2 — Experiência profissional;

3 — Entrevista de avaliação competências.

Critérios de selecção:

1 — Habilitações académicas: (25 %):

1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5;

1.2 — Décimo primeiro ano de escolaridade ou equivalente — 7;

1.3 — Décimo segundo ano de escolaridade ou equivalente — 8;

1.4 — Mais do que o décimo segundo ano de escolaridade — 10.

2 — Experiência profissional: (25 %):

2.1 — Até 5 anos de serviço — 5;

2.2 — De 5 a 10 anos de serviço — 8;

2.3 — Mais de 10 anos de serviço — 10.

3 — Entrevista de avaliação de competências: (50 %).

Prazo do concurso: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Francisco Rodrigues Lobo do concelho de Leiria.

Composição do júri:

Presidente: Clarinda Maria Soares de Sousa (Adjunta da Directora).

Vogais efectivos:

Cristina Maria Machado Gomes (Adjunta da Directora).

Rosa Maria Fernandes Simões Mendes (Coordenadora dos Assistentes Operacionais).

Vogais suplentes:

Regina Isabel Pereira Sousa Ferreira Urbano (Adjunta da Directora).

Alice Maria Dias da Silva Vieira (Chefe de Serviços de Administração Escolar).

05 de Agosto de 2011. — A Directora, *Cristina Maria de Oliveira Domingues Fonseca de Freitas*.

205002643

## Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova

### Aviso n.º 15952/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho com 4 horas diárias para colmatar necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza, até 29 de Dezembro de 2011.**

1 — Por autorização da Exm.ª Sra. Directora Regional de Educação do Centro, em 04 de Agosto de 2011, o Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova, torna público que pretende celebrar 1 (um) contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, até 29 de Dezembro de 2011.

2 — Para efeitos do disposto no ponto anterior, e nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho